



EDITAL PARA PROFESSOR ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA - POC

A Diretora da EE. Prof. Manoel da Conceição Santos, D.E. de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura das inscrições ao posto de trabalho na função de 1 (um) Professor Orientador de Convivência - POC, com carga de 40 horas, com Fundamento Legal na Resolução SE 09 de 14 de janeiro de 2021.

1 - Inscrições De 01/03 a 05/03/2021 - Das 09h às 16h, com entrega de proposta por email: e035439p@educacao.sp.gov.br / maap_614@yahoo.com.br/ (colocar na proposta número de telefone para contato). E o candidato terá que: a) Ter disponibilidade para jornada de trabalho de 40 horas semanais cabendo ao gestor da unidade escolar assegurar a organização e o cumprimento da carga horária de trabalho, distribuídas por todos os dias da semana; b) Ter disponibilidade para viagens; c) Não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 3 anos; d) Ter anuência do Superior Imediato, caso o docente seja de outra Unidade Escolar; e) Ter disponibilidade imediata para assumir as atividades objeto deste processo seletivo, quando convocado; f) Apresentar Currículo profissional e acadêmico. 2. O não atendimento a um dos requisitos constantes no item 1 implicará na impossibilidade de participação do docente neste processo seletivo. 3. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas na Resolução Seduc - 9, de 14-01-2021 e Resolução Seduc-92, de 1º-12-2020, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou discordância. II. Das Etapas de Seleção Somente participarão das etapas os docentes que obtiverem sua inscrição deferida pela Unidade Escolar escolhida.

2. Primeira Etapa: Análise de Perfil Profissional – de 08-03- 2021 até 10-03-2021. Nesta etapa, será analisada a trajetória profissional e acadêmica dos candidatos e seu alinhamento ao programa por meio do currículo, a ser obrigatoriamente apresentado no ato de inscrição.

3. Segunda Etapa: Análise Atitudinal – de 11-03-2021 até 12-03-2021 2.1. O candidato deverá desenvolver uma dissertação justificando o motivo que o fez ter interesse pela vaga e como poderá desenvolver as atividades do Programa. 2.2. Apresentar 1 texto em Word, seguindo os critérios de formatação: Margens: - Superior: 3 cm. - Inferior: 2 cm. - Esquerda: 3 cm. - Direita: 2 cm. - Entrelinhas: 1,5 cm para o texto. - Tipo e tamanho de letra: Fonte Arial tamanho 12 para os títulos e parágrafos. 2.3. A dissertação deverá estar de acordo com as normas de escrita na língua portuguesa e observar as habilidades previstas no artigo 3º da Resolução Seduc-92, de 1º-12-2020 e ser entregue à Unidade Escolar escolhida pelo candidato. 2.4. Para fins de avaliação da dissertação, a equipe gestora deverá observar os itens de 2.1 a 2.3. desta cláusula.

4. Terceira Etapa - Entrevista Final – de 15-03-2021 até 18-03-2021 3.1. O candidato será submetido a Entrevista Final com o Diretor, Vice-Diretor e Supervisor de Ensino da Unidade Escolar. 3.2. A vaga de Professor Orientador de Convivência terá a atribuição condicionada a existência de substituto para assumir as aulas da carga horária do docente selecionado, conforme artigo 6º da Resolução Seduc-9, de 14-01-2021. 3.3. A Entrevista tem a finalidade de aprofundar e explorar os conhecimentos, vivências e experiências profissionais do candidato com o intuito de evidenciar as seguintes habilidades previstas no artigo 3º da Resolução Seduc-92, de 1º-12-2020. 3.4. Com vistas neste processo seletivo, caberá à equipe gestora da Unidade Escolar estabelecer as justificativas do candidato indicado à vaga, bem como dar devolutiva aos demais candidatos não selecionados.

Divulgação do resultado final e início das atividades na Unidade Escolar – 19-03-2021.

Carapicuíba 24/02/2021

MÁRIO A. ARAUJO
RG: 12.974.384-7
DIRETOR DE ESCOLA